



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9442 (Gabinete do Prefeito)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de fevereiro de 2026.

DILIGÊNCIA Nº 2

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

ASSUNTO: DILIGÊNCIA¹, NOS TERMOS DO ART. 64, INCISO I, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, instituída pela Portaria Municipal nº 118/2026 para coordenar o Chamamento Público instituído pelo Edital nº 008/2025, que tem como objeto a seleção de Organização Social para gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal e regional, vem, por meio do presente diligencia, com fundamento em:

1 **Art. 64.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitido

(...)

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

(...)

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9442 (Gabinete do Prefeito)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

a) considerando o prestígio aos Princípios da Competividade (art. 5º, *caput*, da federal nº 14.133/2021), da Segurança Jurídica e da Motivação (ambos, os últimos, art. 2º, *caput*, da federal nº 9.784/1999);

b) considerando o disposto em:

b.1) no art. 15, CPC/2015, que aplica supletiva e subsidiariamente as regras processuais aos processos administrativos;

b.2) os Acórdãos nºs 641/2025; 1.201/2025; e, 1.622, todos do plenário do Tribunal de Contas da União - TCU²;

b.5) e, por fim, no Decreto Municipal nº 4.188, de 03 de dezembro de 2019;

... e, ao final, **DILIGENCIAR** às:

a) **OS SOLUTION GESTÃO PÚBLICA** para que se esclareça o valor feita na carta proposta em que o valor global do certame (12 meses) é mesmo valor da proposta ou se foi descrito equivocadamente ou se há inversão com o valor mensal?

b) **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA (HCSR)** para que esclareça a distorção entre o valor / carga horária da Diretoria Geral (Coordenador Administrativo), constante do Quadro de Dimensionamento de Pessoal Equipe Diretiva (PJ) do Item Pessoal Equipe Diretiva/ Coordenação PJ.

² Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A641%2520ANOACORDAO%253A2025%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0
Acesso em: 19.jan.2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9442 (Gabinete do Prefeito)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

... devendo responderem à Esta diligência, no prazo de até 24 horas dias, a contar da data de recebimento desta.

Sem mais para o momento, certo de que seremos atendidos na presente solicitação, solucionando o presente impasse de maneira administrativa e extrajudicialmente, renovo protestos de estima e distinta consideração.

PRISCILA APARECIDA RAMOS ALEXANDRE

DANILO HENRIQUE NUNES

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Portaria Municipal nº 118/2026

À OS SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

À ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA (HCSR)

Departamento de Compras

De: "Departamento de Compras" <licitacoes@colina.sp.gov.br>
Data: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 12:51
Para: <gestao@hospitalsantaritatriunfo.com.br>; <solutionosc@gmail.com>
Anexar: Diligência OS SOLUTION e OS SANTA RITA.pdf
Assunto: Solicitação de Diligências - Chamamento Público nº 008/2025

Boa tarde.

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Municipal nº 118/2026 para coordenar o Chamamento Público instituído pelo Edital nº 008/2025, que tem como objeto a seleção de Organização Social para gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal e regional, vem, por meio do presente solicitar diligências. (documento anexo)

Att.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO